



Câmara Municipal de SANTANA DO ITARARÉ - PR

Plenário Municipal Prefeito Venerando Francelino da Silva
PRAÇA FREI MATHIAS DE GENOVA, Nº 10 - CENTRO - FONE: 43 - 3526-1302 - SANTANA DO ITARARÉ - ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº. 011/2015

REDAÇÃO FINAL

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE O REAJUSTE NOS AUXÍLIOS MORADIA E ALIMENTAÇÃO CONCEDIDOS AOS MÉDICOS PARTICIPANTES DO PROJETO MAIS MÉDICOS PARA O BRASIL - PMMB, INSTITUIDO NA LEI MUNICIPAL Nº 023/2014 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Faço saber que a Câmara Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná aprovou e eu Gilmar Egídio Pereira, Presidente promulgo a seguinte Lei.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ, JOSÉ DE JESUS ISAC, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL ENCAMINHA A ESTA CASA O PRESENTE PROJETO DE LEI:

Art. 1º. Esta Lei dispõe sobre o reajuste nos auxílios moradia e alimentação concedidos aos médicos participantes do Projeto Mais Médicos para o Brasil - PMMB, com base na Lei Municipal nº 023/2014.

Art. 2º. O valor mensal do auxílio-moradia - PMMB, destinado a custear despesa com moradia do profissional, será de R\$ 1.000,00 (um mil reais).

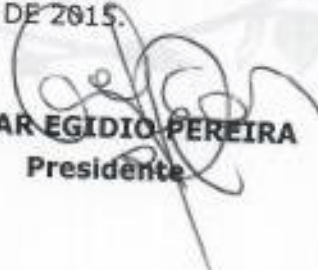
Art. 3º. O valor mensal do auxílio-alimentação - PMMB, destinado a custear despesas com alimentação do profissional, será de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

Art. 4º. As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

33.90.48.00.00.00 - Outros auxílios financeiros e pessoas físicas

Art. 5º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ,
AOS 26 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2015.


GILMAR EGÍDIO PEREIRA
Presidente